



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Regulamento pela Lei 2259/2009 e Lei 2579/2015

INFORMATIVO 2

Com base no Informativo 1, publicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no dia 14 de abril de 2020, alínea “a”, ficam os projetos apresentados seguindo o Edital 001/2020, aprovados com ressalvas, sendo estes:

- a) “Espaço das Artes” – APAE;
- b) “Abuso Sexual” – Conselho Tutelar;
- c) “Formando Campeões” e “Tocando e Encantando” – ASSIUDES.

As sugestões e orientações deverão ser considerada na hora dos respectivos setores citados realizarem suas adaptações, respeitando as alíneas “b”, “c” e “d” do Informativo 1, e devem ser entregues até a data de 10/08/2020.

Iúna, 26 de abril de 2020

**Comissão Responsável pela Elaboração de Edital de Avaliação dos Projetos do
FIA para 2020 – Resolução CMDCA nº 08/2020.**


Eder Pereira Gomes

Secretário Executivo – CMDCA


Julia Drumon Borge Guedes

Conselheira – CMDCA


Rosângela Bard Toledo Alves

Presidente CMDCA